



Processo nº 895-1100/17-4

Parecer nº 320/2017 CEC/RS

O projeto "MÚSICA E CULTURA CHIQUITO & BORDONEIO-2017", em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto proposto à análise, em grau de recurso, enquadra-se na área de *Música*. O período de realização previsto é de 05/03/2018 a 20/12/2018, na cidade de Erechim. O local de realização das aulas, com salas isoladas acusticamente e acessibilidade, está situado a Rua Marcilio Dias, número 188, na cidade de Erechim, segundo relato do proponente Chiquito & Bordoneio, que é dono do imóvel e também é o produtor cultural deste projeto, CEPC 4943.

O responsável legal é Francisco Desidério Alves Correa, na função de diretor.

A equipe principal é composta por: O Bixo Produção Cultural, CNPJ 14023.350/0001-88, na função de acompanhamento legal, coordenação físico financeira do projeto e prestação de contas; e Gleison Juliano Wojciekowski, CPF: 984.769.980-15, coordenador pedagógico, professor na Escola Municipal de Belas Artes e professor de música no projeto.

O contador é Roberto Carlos Pelisser, CRC 61366.

Outros participantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 87.613.477/0001-20, tendo como responsável legal Vanir Clara Bernardi, CPF 765.162.709-10, que auxiliará com a divulgação do projeto entre os alunos e com transporte gratuito para os participantes do projeto; e Associação E.M. Belas Artes, CNPJ 93.538.171/0001-50, responsável legal Darlene de Almeida Quadros, CPF 765.162.709-10, na função de auxiliar na divulgação do projeto, intercâmbio de professores, em contrapartida, receberá os instrumentos musicais que serão adquiridos, no caso de dissolução do projeto. Após, recurso passar pelo SAT-SEDACTEL, é habilitado e encaminhado para este Conselho nos termos da legislação vigente, sendo considerado não prioritário pelo conselheiro parecerista e por este pleno. Em grau de recurso, é encaminhado a esta conselheira no dia 23/10/2017.

É o relatório.

2. O projeto *Música e Cultura Chiquito & Bordoneio, 1ª edição-2017* pretende criar uma escola de música para jovens da cidade de Erechim, com aulas gratuitas, ocorrendo paralelo ao ano letivo das escolas públicas da cidade. A criação desta escola é de responsabilidade do produtor cultural, que, segundo sua afirmação, funcionará em um prédio particular cujo proprietário é o proponente do projeto em tela, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos anexados ao projeto (anuências da Sra. Secretária Municipal de Educação, do Sr. Prefeito Municipal de Erechim e da Associação de Belas Artes de Erechim).

O projeto *Música e Cultura com Chiquito e Bordoneio* tem como objetivo musicalizar crianças de 12 a 15 anos, matriculadas regularmente na rede de ensino pública da cidade de Erechim. Serão oferecidas aulas de violão, gaita (acordeon), teclado, canto e teoria musical para 64 estudantes no turno inverso ao da escola. O acesso ao projeto será gratuito e os alunos serão selecionados pela Secretaria da Cultura do município de Erechim. Serão abertas vagas para alunos portadores de necessidades especiais que queiram participar do projeto. Está prevista uma apresentação pública e gratuita no final do projeto, para a comunidade local.

Erechim, termo de origem caingangue, significa "campo pequeno". O município localiza-se ao Norte do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai, sobre a cordilheira da

Serra Geral, e está entre as 20 cidades mais frias do sul do Brasil. A região foi colonizada basicamente por imigrantes de origem polonesa, alemã judaica e, principalmente italiana.

Ainda hoje é possível perceber interferências dos imigrantes oriundos dessas etnias, especialmente na arquitetura e na culinária da cidade. Erechim também é conhecida como a Capital da Amizade. E é aqui que Chiquito & Bordoneio, um conjunto de música regionalista, e que Bordoneio significa tirar um acorde, dedilhar um instrumento de cordas, propõe através do projeto *Música e Cultura Chiquito & Bordoneio* criar uma escola de música para jovens de 12 a 15 anos matriculadas na rede de ensino público da cidade.

Citando aqui Rubem Alves, pode-se dizer que

Se fosse ensinar a uma criança a beleza da música, não começaria com partituras, notas e pautas. Ouviríamos juntos as melodias mais gostosas e lhe contaria sobre os instrumentos que fazem a música. Aí, encantada com a beleza da música, ela mesma me pediria que lhe ensinasse o mistério daquelas bolinhas pretas escritas sobre cinco linhas. Porque as bolinhas pretas e as cinco linhas são apenas ferramentas para a produção da beleza musical. A experiência da beleza tem de vir antes.

É inegável que a música, que passa de geração para geração e é uma das linguagens mais antigas da humanidade, faz parte de nosso contexto educacional. Ela possui um papel importante na educação das crianças, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser facilitadora do processo de aprendizagem e uma grande aliada no crescimento saudável.

“A musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação”.

O projeto *Música e Cultura Chiquito & Bordoneio 1ª Edição 2017*, em grau de recurso, apresenta proposta de criação de uma escola de música como instrumento de ajuda pedagógica, em parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, a Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Belas Artes de Erechim. Apesar do proponente afirmar que “serão abertas vagas para portadores de necessidades especiais”, quando o termo correto é Pessoas com Deficiência, ele não faz nenhuma referência à acessibilidade para esse grupo e ao PPCI. Esta relatora lembra que se faz necessário, por lei, para segurança e tranquilidade de todos os participantes.

Segundo o produtor, como cumprimento do requisito de retorno de interesse público, o professor e coordenador pedagógico Gleison irá ministrar uma oficina de quatro horas, em data a ser informada à SEDACTEL, gratuitamente, para até vinte professores de música da rede de ensino pública de Erechim.

Não há de negar-se a relevância do projeto, mas para que haja oportunidade faz-se necessários efetuar algumas glosas pontuais.

- 1.1 R\$ 15.000,00 - 100%= R\$15.000,00 - R\$0000
- 1.2 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00 - R\$9.975,00
- 1.3 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00 - R\$9.975,00
- 1.4 R\$ 28.500,00 - 65%= R\$ 18.525,00 - R\$ 9.975,00
- 1.5 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00 - R\$ 9.975,00
- 1.6 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00 - R\$ 9.975,00
- 1.7 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00- R\$ 9.975,00
- 1.8 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00 - R\$ 9.975,00
- 1.9 R\$ 14.250,00 - 30% = R\$ 4.275,00 - R\$ 9.975,00
- 1.10 R\$ 20.000,00 - 50% = R\$ 10.000,00 - R\$ 10.000,00
- 1.11 R\$ 8.000,00 - 30% = R\$ 2.400,00 - R\$ 5.600,00
- 1.12 R\$ 2.000,00 - 30% = R\$ 600,00 - R\$ 1.400,00
- 1.14 R\$ 8.000,00 - 30% = R\$ 2.400,00 - R\$ 5.600,00
- 1.15 R\$ 1.000,00 - 30% =R\$ 300,00 - R\$ 700,00
- 1.16 R\$ 5.000,00 - 100% =R\$ 5.000,00 - R\$00,00
- 1.19 R\$ 12.000,00 - 100% = R\$ 12.000,00 - R\$ 00,00

- 2.1 R\$ 3.250,00 - 100% = R\$ 3.250,00 - R\$ 00,00
- 2.2 R\$ 4.080,00 - 100% = R\$ 4.080,00 - R\$ 00,00
- 2.3 R\$ 2500,00 - 100% = R\$ 2.500,00 - R\$ 00,00
- 2.4 R\$ 800,00 - 100%= R\$ 800,00 - R\$00,00
- 2.5 R\$ 1.000,00 - 30%= R\$ 300,00 - R\$700,00
- 2.6 R\$ 1.200,00 - 100%=R\$ 1.200,00 - R\$00,00
- 3.2 R\$ 6.500,00 - 100% = R\$ 6.500,00 - R\$00,00

Total de glosas R\$ 114.780,00 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta reais), o que equivale a 46% do valor total do projeto.

Os itens glosados em 100%, são atividades que podem ser executadas pela Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, visto haver um termo de parceria com esta instituição.

Segundo o produtor cultural, a Associação de Belas Artes de Erechim, conforme descrito, é parceira no projeto tão somente para que os instrumentos sejam a ela destinados, no caso de não continuidade do projeto.

Neste caso, considerando que a finalidade do projeto é propagar a cultura através da música, e que os alunos são oriundos da rede pública municipal, os instrumentos e materiais adquiridos pelo projeto deverão retornar à Secretaria de Educação do Município para destinação que o Sr. Prefeito entender mais adequada.

3. Em conclusão, o projeto "*Música e Cultura Chiquito & Bordoneio - 2017*", em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 123.720,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

Maria Silveira Marques
Conselheira Relatora

Pró-cultura RS

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 895-11.00/17-4

Parecer nº 184/2017 CEC/RS

O projeto "MÚSICA E CULTURA CHIQUITO & BORDORNEIO" não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto cultural **Música e Cultura Chiquito & Bordoneio**, inscrito na área de *Música*, está proposto pelo produtor cultural Chiquito e Bordoneio Ltda., com CEPC 4943, endereço na Rua José do Patrocínio em Erechim. O responsável legal é o Sr. Francisco Desidério Alves Correa, que exerce a função de diretor. O recurso solicitado ao Sistema LIC-RS é de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

A equipe principal é composta por: O Bixo Produção Cultural, pessoa jurídica, na função de acompanhamento legal, coordenação físico-financeiro do projeto e prestação de contas; Gleison Juliano Wojciekowski, pessoa física, como coordenador pedagógico, professor na Escola Municipal de Belas Artes e professor de música do projeto; e Sr. Roberto Carlos Pelisser, CRC-RS 061366, como contador.

O período da realização é de 05 de março a 20 de dezembro de 2018. Pretende-se criar uma escola de música

para jovens na cidade de Erechim, com aulas gratuitas, ocorrendo em paralelo ao ano letivo das escolas públicas da cidade, buscando musicalizar crianças de 12 a 15 anos, gratuitamente matriculadas na rede de ensino público do município.

No tópico 6, na Justificativa do Projeto, destaca-se a importância que o contato com a música em idade de desenvolvimento, aprendizado e formação da personalidade tem para qualquer indivíduo.

Na Dimensão Simbólica, menciona-se que o simples contato com a música e o seu processo de aprendizado já é elemento suficiente para o desenvolvimento de ensino musical, seja pela música brasileira, seja pela música nativista, o proponente afirma que o fortalecimento da cultura estadual ocorre automaticamente.

Na Dimensão Econômica está mencionada a geração de emprego e renda para os profissionais de serviços nele envolvidos, todos relacionados com atividades ligadas à música e cultura.

Na Dimensão Cidadã, está proposto que o acesso ao projeto será gratuito e os alunos serão selecionados pela Secretaria de Cultura do município de Erechim, com uma apresentação pública e gratuita no final do curso para a comunidade local.

No tópico 7.2, Objetivos Específicos, menciona-se a educação musical gratuita para 64 (sessenta e quatro) jovens na faixa etária de 12 a 15 anos, o estímulo à música tradicionalista gaúcha, o estímulo à cultura estadual e o oferecimento 8 aulas por dia, durante 5 dias por semana, por 44 semanas.

Na Metodologia, o proponente menciona a realização de uma oficina sobre fundamentos da linguagem musical para 20 professores de música da rede pública de ensino de Erechim com a carga horária de 4 horas.

No tópico 14, Planilha de Custos, notamos que todos os professores que ministrarão as aulas não são pessoas físicas, que há despesas consideráveis como a aquisição de duas gaitas (1.11) por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, aquisição de dois teclados (1.14), também ao preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada um, despesas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a aquisição de camisetas (1.19), fachada da arquitetura do material, com nome do profissional a ser definido (2.2), no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), um banner por mil reais (2.5) e serviço de agenciamento (3.2) por R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), coordenação de projetos e prestação de contas (3.3) pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

É o relatório.

2. Não nos parece ser um dos mais detalhados e objetivos projetos apresentados a este ilustre Conselho no decorrer dos meses em que aqui estamos tendo a honra de tomar assento a esta egrégia mesa.

As informações do proponente transitam entre a confusão de criação de uma escola de música e a criação de um curso de música tradicionalista gaúcha, com a duração de apenas um ano letivo, na cidade de Erechim, mas com a compra de material de uso permanente.

Compras que nos parecem orçadas com valores acima dos valores básicos e coerentes praticados por outros proponentes em projetos de semelhante apresentação.

Chegamos até mesmo a nos perguntar se o referido projeto não estaria mais pertinente ao Conselho Estadual de Educação, uma vez que o proponente afirma que pretende criar uma escola de música.

Também nos pareceu confusa as diferentes manifestações sobre música nativista versus música brasileira. Não estaria a primeira contemplada como uma parte da segunda?

Não deixa de ser assaz grave a afirmação de reduzir a noção de cultura de todo o Rio Grande do Sul apenas ao conceito de música tradicionalista gaúcha.

3. Em conclusão, o projeto “**Música e Cultura Chiquito & Bordoneio**” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 19 de julho de 2017.



Pró-cultura RS